



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR.
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA A.
AMARO F. DA SILVA - ME, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125 - Centro - Icapuí/CE - CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040.████████-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME.**, com endereço na Rua Inglaterra, 243, Q013, CEP: 60.714-150, Bairro: Itaperi, telefone (85) 3025-2726, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, nº CPF 014.████████-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **016/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº **003/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O Termo Contratual nº **016/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/01/2022 até 30/09/2022.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
02	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores.	Mês	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.700,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 31 de dezembro de 2021.

A handwritten signature of Sidivânio da Cruz Honório.
Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

A handwritten signature of Amaro F. da Silva - ME.
Amaro F. da Silva - ME
CNPJ nº 14.769.245/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: A handwritten signature of Gustavo Augusto da Silveira Cruz.
CPF nº: 049--40

Nome: A handwritten signature of Pedro Pinto P. Fernandes.
CPF nº: 041--67